

94 e 95 da L.C.180-78 à diferença entre os valores 14-A e 35-A; a partir de 1-3-81, em virtude de enquadramento na L.C.247-81, à diferença entre os valores dos padrões 3-A, da E.V.1, T-I e 13-A, da E.V.2, T-I; a partir de 1-10-81, de acordo com os arts.92, 97 e 98 da L.C.180-78, à diferença entre os valores dos padrões 8-A da E.V.1, T-I e 14-A, da E.V.2, T-I, instituída pela L.C.247-81.

#### DESPACHO DA CHEFE DE Gabinete, DE 10-3-87

No processo GG-567-85, sobre horário de estudante: "Concede horário de estudante a VERA VIOLETA PEREIRA DE CASTRO, RG.3.091.846, Escriturário, temporário, do SQF-II-QSG, padrão 17-A, da E.V.1, T-I, instituída pela L.C. 247-81, com base no Dec.52.810-71, alterado pelo Dec. 10.135-77, combinados com o art.18, da Lei 500-74."

#### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

##### DESPACHOS DO DIRETOR, DE 10-3-87

No processo GG-742-87, sobre horário de estudante: "Concede horário de estudante a VALTERLU CRESTANI, RG 3.363.937, Motorista, temporário, padrão 11-A, do SQF-II-QSG, da E.V.2, T-I, instituída pela L.C.247-81, com base no Dec.52.810-71, alterado pelo Dec.10.135-77, combinados com o art.18, da Lei 500-74."

No processo GG-744-87, sobre horário de estudante: "Concede horário de estudante a RONALDO RODRIGUES SANTOS, RG 16.617.323, Gráfico, temporário, do SQF-II-QSG, padrão 12-A, da E.V.1, T-I, instituída pela L.C.247-81, com base no Dec.52.810-71, alterado pelo Dec.10.135-77, combinados com o art.18, da Lei 500-74."

#### CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

##### SERVIÇO DE CADASTRO, FREQUÊNCIA E EXPEDIENTE DE PESSOAL

##### APOSTILAS DA DIRETORA, DE 10-3-87

Nos títulos de admissão referentes aos abaixo indicados do SQF-II-QSG, para declarar que, tendo em vista o Despacho Normativo do Governador publicado em 3-8-85, que mandou contar, a partir de 1-6-78, o tempo de serviço prestado ao Estado como servidores, na forma do art. 205, da L.C.180-78, anteriormente à edição do referido diploma legal, para os fins previstos nos seus arts.94, 95 e 20, de suas D.T., as funções-atividades a que se referem ficaram enquadradas na seguinte conformidade:

IVANILDO ALTINO GOMES, RG 6.391.712, Servente, a partir de 1-6-78, do padrão 6-A para o 7-A, ficando, em consequência, retificadas as apostilas publicadas a 25-11-78, 30-10-80, 1-5-81, 31-5-83, 26-10-84, 28-2-85, 31-8-85, 16-1-87 e 26-11-86, com as seguintes alterações: a partir de 1-6-78, do padrão 6-A para o 7-A (arts.91, 94 e 95, da L.C.180-78); a partir de 1-10-80, do padrão 7-A para o 8-A (arts.91, 97 e 98, da L.C.180-78); a partir de 1-3-81, do padrão 3-A para o 4-A, da E.V.1, T-I (enquadramento na L.C.247-81); a partir de 21-12-82, do padrão 3-A para o 5-A, da E.V.1, T-I (arts.91, 94 e 95, da L.C.180-78); a partir de 5-3-83, anulada (arts.91, 94 e 95, da L.C.180-78); a partir de 1-11-84, do padrão 5-A para o 6-A, da E.V.1, T-I (arts.91, 97 e 98, da L.C.180-78); a partir de 1-1-85, do padrão 7-A para o 8-A, da E.V.1, T-I (L.C.365-84); a partir de 1-7-85, do padrão 8-A para o 9-A, da E.V.1, T-I (L.C.404-85); a partir de 1-9-86, do padrão 10-A para o 11-A, da E.V.1, T-I (arts.91, 97 e 98, da L.C.180-78); a partir de 1-10-86, do padrão 11-A para o 12-A, da E.V.1, T-I (arts.91, 97 e 98, da L.C.180-78);

IVONE CARMELINA DE SOUZA, RG 6.197.439, Servente, a partir de 1-6-78, do padrão 6-A para o 7-A, ficando, em consequência, retificadas as apostilas publicadas a 24-10-78, 20-5-81, 10-10-81, 10-3-84, 28-2-85, 31-8-85, 29-11-85 e 14-1-87, com as seguintes alterações: a partir de 1-6-78, do padrão 6-A para o 7-A (arts.91, 94 e 95, da L.C.180-78); a partir de 1-3-81, do padrão 2-A para o 3-A, da E.V.1, T-I (enquadramento na L.C.247-81); a partir de 1-10-81, do padrão 3-A para o 4-A, da E.V.1, T-I (arts.91, 97 e 98, da L.C.180-78); a partir de 13-5-82, do padrão 3-A para o 5-A, da E.V.1, T-I (arts.91, 94 e 95, da L.C.180-78); a partir de 29-3-83, anulada (arts.91, 94 e 95, da L.C.180-78); a partir de 1-1-85, do padrão 6-A para o 7-A, da E.V.1, T-I (L.C.365-84); a partir de 1-7-85, do padrão 7-A para o 8-A, da E.V.1, T-I (L.C.404-85); a partir de 1-9-86, do padrão 8-A para o 9-A, da E.V.1, T-I (arts.91, 97 e 98, da L.C.180-78) e a partir de 1-10-86, do padrão 10-A para o 11-A, da E.V.1, T-I (L.C.496-86);

IVONETE SILVA DE MATOS, RG 9.524.576, Servente, a partir de 28-8-81, do padrão 2-A para o 3-A, da E.V.1, T-I, ficando, em consequência, retificadas as apostilas publicadas a 27-6-81, 22-12-81, 21-9-83, 31-8-85 e 15-1-87, com as seguintes alterações: a partir de 28-8-81, do padrão 2-A para o 3-A, da E.V.1, T-I (arts.91, 94 e 95, da L.C.180-78); a partir de 1-10-81, do padrão 3-A para o 4-A, da E.V.1, T-I (arts.91, 97 e 98, da L.C.180-78); a partir de 1-11-84, do padrão 5-A para o 5-A, da E.V.1, T-I (arts.91, 97 e 98, da L.C.180-78); a partir de 1-1-85, do padrão 7-A para o 7-A, da E.V.1, T-I (L.C.365-84); a partir de 27-8-86, do padrão 8-A para o 9-A, da E.V.1, T-I (arts.91, 94 e 95, da L.C.180-78) e a partir de 1-9-86, do padrão 10-A para o 11-A, da E.V.1, T-I (L.C.496-86);

IZANY CABRAL DE BRITO, RG 6.671.222, Roupeiro, a partir de 10-6-82, do padrão 3-A para o 4-A, da E.V.1, T-I, ficando, em consequência, retificadas as apostilas publicadas a 10-10-81 e 9-6-83, com as seguintes alterações: a partir de 10-6-82, do padrão 3-A para o 4-A, da E.V.1, T-I (arts.91, 94 e 95, da L.C.180-78); a partir de 12-3-83, anulada (arts.91, 94 e 95, da L.C.180-78); a partir de 1-1-85, do padrão 6-A para o 6-A, da E.V.1, T-I (L.C.365-84); a partir de 1-7-85, do padrão 7-A para o 7-A, da E.V.1, T-I (arts.91, 94 e 95, da L.C.180-78) e a partir de 1-9-86, do padrão 10-A para o 10-A, da E.V.1, T-I (L.C.496-86).

#### DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DOS PALÁCIOS DO GOVERNO

##### PORTEIRA DO DIRETOR, DE 10-3-87

#### DISPENSANDO,

a pedido e a partir de 27-2-87, nos termos do art. 59, I, § 1º, I, da L.C.180-78, ROSANA MARIA DOS SANTOS, RG 12.198.614, Servente, temporária, do SQF-II-QSG, padrão 8-A, da E.V.1, T-I, instituída pela L.C.247-81.

##### DESPACHO DO DIRETOR, DE 10-3-87

No processo GG-621-86, sobre horário de estudante: "Concede horário de estudante a ERALDO BESSERRA DE AQUINO, RG 2.884.830, Auxiliar de Recepções, temporário, do SQF-II-QSG, padrão 12-A, da E.V.1, T-I, instituída pela Lei Complementar 247-81, com base no Dec.52.810-71, alterado pelo Dec.10.135-77, combinados com o art.18, da Lei 500-74."

## FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

RETI-RATIFICAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO, declarando que o horário da funcionária MARIA CRISTINA MORAES COELHO CAIUBY, RG.- 5.896.546, passa a ser 6 horas diárias, referência 14-A-E.V. 3 Tab. II, LC 340/83, a partir de 01.03.1987, fundamento legal: Art. 468 da CLT, Verbal elemento 3.1.3.2-6.0, do orçamento vigente.

Rescindindo, a pedido, o Contrato de Trabalho celebrado entre o Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo e:

- JUSSIARA MACEO DOS SANTOS, RG.18.587598, Atendente, a partir de 16/02/87.

## HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE SÃO PAULO

##### DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE

##### CONTRATOS PELO CONSOLIDADO DAS LEIS DO TRABALHO

ATENDENTE DE ENFERMAGEM - A partir de 27.5.86: BRANCIA ABRAHÃO ZONZINI, matr. 30.472, RG 12844475, proc. nº 2737/86-D. A partir de 6.10.86: ROSANA DE PAULA LEMES MARTINS, matr. 30.930, RG 13893194, proc. 5825/86-G. AUXILIAR DE ENFERMAGEM - A partir de 1.10.86: NOEMIA ALVES PATRICIO DA SILVA, matr. 15516, RG 7495802, proc. nº 7387/73-I. CONTÍNUO PORTEIRO - A partir de 7.10.86: VALMIR ANTONIO DE SOUZA, matr. 30.935, RG 11677974, proc. 5833/86-B. A partir de 3.11.86: CECILIA DA CONCEIÇÃO COSTA, matr. 31.005, RG 14988865, proc. 6609/86-H. A partir de 11.11.86: RONALDO RAMOS DOS SANTOS, matr. 31.024, RG 18120128, proc. 6677/86-B. A partir de 18.11.86: ESTER MATILDES DA SILVA MORAIS, matr. 31.042, RG 15755969, proc. 834/81-G. A partir de 26.11.86: LUZILEIDE FERREIRA DA SILVA, matr. 31.050, RG 15590444, proc. 7113/86-J. A partir de 9.12.86: VENICIO DE OLIVEIRA, matr. 31.070, RG 5859702, proc. 7544/86-I. A partir de 10.12.86: ALBINA FRIAS NUNES, matr. 31.071, RG 8941514, proc. 7521/86-I. CARLTON ALVES BARRETO, matr. 31.072, RG 18494353, proc. 7524/86-J. A partir de 23.12.86: VANDERLEY BENEDITO BENTATI, matr. 31.102, RG 3823282, proc. 7699/86-E. ESCRITURARIO - A partir de 9.6.86: ANA MARIA RAIA PEREIRA, matr. 30.547, RG 162980303, proc. 3059/86-I. MEDICO I - A partir de 26.4.85: ROBERTO EDUARDO BITTAR, matr. 22.158, RG 5145141, proc. 3023/85-A. A partir de 18.7.86: JOSE SOARES JUNIOR, matr. 30.642, RG 9279923, proc. 3763/86-J. SERVENTE - A partir de 21.10.86: MILTON FERNANDES GOMES, matr. 30.978, RG 4258041, proc. 6358/86-X. A partir de 3.11.86: GENI PIRES DE OLIVEIRA, matr. 31.012, RG. nº 9138618, proc. 6610/86-J. A partir de 7.11.86: EDUARDO APARECIDO TOBIAS, matr. 31.015, RG 18003807, proc. nº 6671/86-X. A partir de 10.11.86: ELISABETH SANTANA DA SILVA, matr. 31.019, RG 14370372, proc. 6672/86-D. A partir de 21.11.86: ZORILDE LEITE CARDOSO DE OLIVEIRA, matr. 31.044, RG 10209599, proc. 7065/86-D. A partir de 26.11.86: ELIS REGINA DA SILVA, matr. 31.047, RG 18786945, proc. 7112/86-F. A partir de 1.12.86: SONIA APARECIDA DE MIRAN DA CAMPOS SILVA, matr. 31.057, RG 17781265, proc. nº 7141/86-F. A partir de 10.12.86: LENITA FERNANDES, matr. 31.074, RG 1389013, proc. 7531/86-C. LINDINALVA DA SILVA, matr. 31.073, RG 9212821, proc. 7532/86-G. ODILA CON CALVES, matr. 31.075, RG 2009041, proc. 7538/86-X. SILVINA TEIXEIRA SANTOS, matr. 31.078, RG 20827940, proc. 7542/86-A. A partir de 16.12.86: ISABEL GALASSE ANTONOF, matr. 31.089, RG 3190581, proc. 7670/86-C. A partir de 19.12.86: NEUSA APARECIDA DA SILVA, matr. 31.097, RG. nº 13714746, proc. 7667/86-D. A partir de 30.12.86: ROSANA DIAS DA SILVA, matr. 31.110, RG 15460522, proc. 2158/86-J. A partir de 8.1.87: ANSEIMO LUIZ COSTA FRANCISCO, matr. 31.139, RG 13999853, proc. 306/87-D.

#### RETIFICAÇÃO

Na publicação do D.O.E. de 28.2.87- Termos de Aditamento em nome de NELI DE ANDRADE GERALDO,  
Onde se lê: Proc. 3805/78-E  
Leia-se: Proc. 3805/78-F

## Economia e Planejamento

#### Secretário

Clovis de Barros Carvalho

## GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução de 10.03.87

Designando, tendo em vista o que dispõe o Dec. 23.658-85, Anexo I, alterado pelo Dec. 25.201-86, ELIANE SARAIVA NOVAES, RG 8.787.343, para exercer em seu Gabinete a função de Assistente Técnico, sem prejuízo de suas atribuições normais, ficando-lhe atribuída a gratificação correspondente, o fundamento do art. 135, inciso III, da Lei nº 10.261-88, fixada na base mensal de 50% do valor do padrão 21-A-4-I, instituída pela LC 247-81.

Retificação do D.O. de 10.03.87

Na parte referente à Relação do Cargos...23-Setor de Expendiente...incluir-se: Válido a partir de 02.02.87.

## COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO

#### DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Apostila do Diretor, de 09.03.87

Declarando que o cargo ocupado pelo funcionário abaixo indicado de acordo com os artigos 91, 94 e 95 da L.C.180/78, fica enquadrado no padrão e data adiante mencionado:

QSEP-SOC-III, da Escala de Vencimentos 2, Tabela I, da L.C. 247/81, alterado pela L.C. 496/86.

Auxiliar Técnico de Administração

CARLOS ROBERTO CAMPOS, R.G. 3.319.004 - 12-C - a partir de 21.02.87.

## COORDENADORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Portaria do Coordenador, de 6.3.87

Colocando, Tércio Lisbôa, RG 2.215.213, Chefe de Seção II, do SQC-II-QSEP, padrão 33-E-2-1, a disposição da Diretoria da Divisão de Administração da CPO, no período de 9.2 a 5.3.87.

Vigência: a partir de 5 de março de 1987.

#### ASSINATURAS

Tel.201-3341 — ramais 22